



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 125/2017

Protocolo Nº 03.410/2017

João Pessoa, 08 de março de 2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 007/2017, de 09 de janeiro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - **Determinar** o deslocamento do servidor **JEFFERSON PEREIRA DA COSTA E SILVA**, matrícula nº 300326950, Coordenador de Segurança e Transportes - CST, da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Monteiro/PB, no dia 09/03/2017, com retorno previsto para o mesmo dia.

O servidor fará a segurança do o Exmo. Sr. Desembargador Vice-Presidente e Corregedor Dr. Wolney de Macedo Cordeiro e o Juiz Auxiliar da Corregedoria Dr. Adriano Mesquita Dantas, que farão o encerramento dos trabalhos correicionais na Vara do Trabalho da cidade acima citada.

II - **Arbitrar** o pagamento de 1/2 (meia) diária ao referido servidor para ressarcimento de despesas, observando-se o **Ato TRT GP nº 070/2016**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e.

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral